

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 695

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.284/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a remanejar dotações orçamentárias do Poder Executivo para o Poder Legislativo durante o orçamento vigente, obedecendo ao inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal e ao limite de **R\$ 50.101,00** (Cinquenta mil, cento e um reais), conforme detalhamento abaixo:

Art. 2º Abre ao Orçamento do Município de Nova Floresta o Crédito Suplementar, para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

1.00 – Câmara Municipal de Nova Floresta

01.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

33909301 – Indenizações e Restituições – **50.101,00**

Total – 50.101,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações abaixo, constantes no Orçamento do Município, para o atendimento das despesas objeto desta Lei.

2.04 – Secretaria de Plan e Gestão Fiscal

04.124.1002.2008 – Manter Ativ. Sec Planejamento e Gestão Fiscal

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica – **13.101,00**

Total – 13.101,00

2.05 – Secretaria de Agricultura

20.541.2006.2009 – Manter Ativ. p/Elaboração do Plano Desenvolvimento R

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

339030.01 – Material de Consumo – **10.000,00**

339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pes Física – **8.000,00**

339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica – **3.000,00**

20.541.2006.2010 – Manter Ativ. p/Elaboração Estudo p/Adequação Cioas Caju

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

339030.01 – Material de Consumo – **10.000,00**

339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pes Física – **3.000,00**

339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica – **3.000,00**

Total – 37.000,00

Total Geral – 50.101,00

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 01 de dezembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa da construção civil para execução de obra de restauração e ampliação da Creche Municipal Adália Bezerra de Oliveira no Município de Nova Floresta-PB, conforme especificações técnicas do Projeto Básico.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00181/2025 - Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho – Apostila 01 – INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 00181/2025: 12.365.2001.1021 Construir/Ref/Ampliar Creches e Centro Educ Infantil, considerando a execução de obra de restauração e ampliação de creche municipal.

ASSINATURA: 25.11.25

- EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços mecânicos, de forma parcelada, para alinhamento, balanceamento, cambagem e suspensão dos veículos pertencentes à frota oficial do Município de Nova Floresta-PB, conforme o Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025.

ADITAMENTO: Dar continuidade à execução do objeto contratado.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e CT Nº 00108/2025 – Pneumax Ltda – 1º Aditivo – prorrogando o prazo por mais 90 dias.

ASSINATURA: 09.12.25

- EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras, rodas e protetores, de fabricação nacional, de forma parcelada, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do Município de Nova Floresta-PB, conforme disposições do Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025.

ADITAMENTO: Dar continuidade à execução do objeto contratado.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e CT Nº 00069/2025 – Pneumax Ltda – 1º Aditivo – prorrogando o prazo por mais 90 dias.

ASSINATURA: 09.12.25

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 – Centro – Nova Floresta – PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR E DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB.**

Abertura da sessão pública: **08h00 do dia 22 de dezembro de 2025.**

Início da fase de lances: **08h10 do dia 22 de dezembro de 2025.**

Referência: horário de Brasília – DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas suas alterações posteriores.

Informações: das 07h00 às 13h00 dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br

Edital: www.novafloresta.pb.gov.br / www.licitanovafloresta.com.br / www.tce.pb.gov.br / www.gov.br/pncp

Nova Floresta – PB, 09 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial